

PORTARIA Nº 252/2025/SEAF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a substituição do fiscal titular do contrato nº 051/2025/SEAF, designando o servidor abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 051/2025/SEAF

CONTRATADA SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA

OBJETO Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$ 3.998.385 (três milhões e novecentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

PROCESSO SEAF-PRO-2025/03215

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.

GESTOR SUPLENTE - SIRLENE GARCIA DE PAULA - Matrícula 78007

GESTOR/FISCAIS

FISCAL TITULAR - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - Matrícula 332100

FISCAL SUBSTITUTO - EDUARDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA - MATRÍCULA: 353871.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária De Estado De Agricultura Familiar